



**ANEXO V**

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Edital nº: 3453/2023 - Base legal: Art. 29 e 31 da Lei Federal nº. 13019/14, Decreto Municipal nº. 3807/2017, Decreto nº.5183 de 2023

OSC parceira; Automóvel Clube de Caçapava do Sul - CNPJ: 88.143.573/0001-15

Objeto da parceria: Apoio a entidade cultural através de repasses de emendas do município

Período de Execução: 27/10/2023 até 27/02/2024

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (x) Fomento ( ) Cooperação

Termo de Fomento nº 26/2023

Valor total do repasse: R\$ 25.000,00 – referente a emenda bancada nº.64/2022

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas: Projeto Automóvel Clube de Caçapava do Sul em ação – Fase 02

Meta	Especificação das atividades	Indicador Físico
Realização de 2 corridas do Campeonato Gaúcho de Automobilismo	- Inscrição dos pilotos - Preparação da pista e contratação da sonorização - Realização da corrida	02 eventos – corridas apresentaram no relatório como concluído em 100% não informaram as datas
Realizar 1 corrida Duas Horas de Caçapava	- Negociações com a Federação Gaúcha de Automobilismo - Preparação da pista e contratação da sonorização - Realização do evento	01 evento Duas Horas apresentaram no relatório como concluído em 100% contudo não informaram as datas
Realizar três entregas de alimentos não perecíveis aos beneficiários do projeto	- Escolha das entidades beneficiárias - Realização da primeira corrida do Campeonato Gaúcho de Automobilismo - Primeira entrega de alimentos - Realização da corrida Duas Horas de Caçapava - Segunda entrega de alimentos	03 entregas de alimentos, apresentaram no relatório anexo II como concluído em 100%, contudo não informaram as datas e as entidades beneficiadas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

		- Realização da segunda corrida do Campeonato Gaúcho de Automobilismo - Terceira entrega de alimentos	
--	--	--	--

Valores transferidos pela administração pública:

Empenho nº.11.333 emitida em 31/10/2023

Data Transferência	Valor Transferência	Valor Transferido	Observações
27/12/2023	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	Em parcela única

**Análise do cumprimento do objeto:**

A entidade apresentou relatório de execução das metas (anexo II) informando que todas as ações das metas foram concluídas em 100% (cem por cento), contudo não foram entregues comprovação com as datas de cada evento previsto no Plano de trabalho no cronograma de execução, assim como não foi informado as datas das entregas dos alimentos e os locais. Na apresentação da prestação de contas não há registros registros fotográficos, prints das redes sociais das atividades desenvolvidas e os recibos de entrega dos alimentos, conforme previsto no item 5.3 do plano de trabalho. Portanto, fica inconclusivo para essa comissão sobre a realização dos mesmos. Sugere-se que a entidade seja notificada para apresentação e complementação da documentação comprobatória da execução das metas previstas para avaliação.

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:**

Despesa	Valor previsto	Valor pago	NF de comprovação
Aquisição de 100 telhas 5mm	R\$ 9.500,00	0,00	Sem comprovação
Aquisição de 01 caixa d'água de 5 mil litros	R\$ 2.699,00	R\$ 2.240,00	NF 006.849 de 26/06/2024 CNPJ 04.869.968/0001-00 F. Lacava Com. Mat. de Construção LTDA ME aquisição de caixa de 3 mil litros
Aquisição de 10 mourões 8x10x2,70	R\$ 356,25	0,00	Sem comprovação
Aquisição de 100 tramas 5x5x1,35	R\$ 475,00	0,00	Sem comprovação
Aquisição de 40 linhas de 5x10x5,40	R\$ 1.435,00	0,00	Sem comprovação

ST  



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 436 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Aquisição de 200 ripas de 5x7x5,40	R\$ 5.346,00	300,00	Comprovação de aquisição de 12 m <sup>2</sup> unidades de vigota no valor unitário de R\$ 25,00 na nota fiscal nº.2402 de 12/03/2024 CNPJ 23.528.876/0001-00 Pedro M Teixeira Eirele ME
Aquisição de 2 mil tijolos 06 furos	R\$ 2.400,00	0,00	Comprovação de aquisição de 60 unidades de tavela 6 furos valor unitário de R\$2,50 na nota fiscal nº.2402 de 12/03/2024 - CNPJ 23.528.876/0001-00 Pedro M Teixeira Eirele ME
01 sonorização evento Duas Horas de Caçapava	R\$ 1.500,00	0,00	Sem comprovação
02 sonorizações evento campeonato gaúcho 2023	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	NF nº.34 competência 26/06/2024 valor da nota corresponde a 04 sonorizações no valor global de R\$6.000,00
Apoio logístico (serviços gerias e ambulância) para três eventos	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Serviço de ambulância NF 05 de 26/06/2024 CNPJ 44.405.469/0001-86 – Alessandra Dilhe Leal ME
Pagamento energia elétrica dezembro	R\$ 500,00	0,00	Sem comprovação
Total despesas	<b>R\$ 29.211,25</b>		
<b>Recurso da emenda</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 7.540,00</b>	
Recurso de contrapartida	R\$ 4.211,25		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**Despesas pagas que não estão previstas no plano de aplicação pactuado no projeto da emenda de bancada nº.64/2022:**

<b>Despesa incluídas na execução financeira</b>	<b>Valor em nota</b>	<b>Valor pago</b>	<b>NF</b>
Aquisição de cimento e areia	<b>R\$ 118,00</b>	<b>R\$ 118,00</b>	nota fiscal nº.2402 de 12/03/2024 CNPJ 23.528.876/0001-00 Pedro M Teixeira Eirele ME
Aquisição de materiais: selamax, marreta, lima para enxada, picareta, cabo madeira, cadeado, trena, torques, arco serra e serra aco	<b>R\$ 530,00</b>	<b>R\$ 530,00</b>	Nota fical 006.818 de 14/06/2024 CNPJ 04.869.968/0001-00 F. Lacava Com. Mat. de Construção LTDA ME
Aquisição de areia 18 m	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	Nota fiscal 55537356 de 28/06/2024 CNPJ 24.568.327/0001-32 Cleison Machado Ramos
Aquisição de tubo 40cm, pedra alicerce e pedra gres	<b>R\$ 1.492,00</b>	<b>R\$ 1.492,00</b>	NF 2520 de 27/06/2024 CNPJ 23.528.876/0001-00 Pedro M Teixeira Eirele ME
Aquisição de cimento caue 50 kg	<b>R\$ 8.376,00</b>	<b>R\$ 8.376,00</b>	NF 004.635 de 27/06/24 CNPJ 05.542.529/0009-08 UAI Cimento LTDA
Aquisição de luva soldavel, Krona tubo, Krona esgoto, adaptador com flange, cruva soldavel e joelho esgoto	<b>R\$ 1.767,00</b>	<b>R\$ 1.767,00</b>	<b>Consta na nota fiscal</b> NF 006.849 de 26/06/2024 CNPJ 04.869.968/0001-00 F. Lacava Com. Mat. de Construção LTDA ME
Aquisição de combustível diesel e gasolina	<b>R\$ 8.031,04</b>	<b>R\$ 8.031,04</b>	<b>Nota fiscal NF 002.897 de 01/07/2024 CNPJ 92.599.018/0004-12</b>
<b>Total notas apresentadas</b>	<b>R\$ 23.314,04</b>	<b>R\$ 23.314,04</b>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Com base nas análises do anexo III – relatório de execução financeira apresentado no ato da prestação de contas foi verificado, que entre as despesas previstas no plano de aplicação da execução da emenda, foi feito o pagamento no total de R\$ 7.540,00 (sete mil e quinhentos e quarenta reais) já das despesas não previstas no plano há em notas fiscais o valor de R\$ 23.314,04 (vinte e três mil e trezentos e quatorze reais e quatro centavos). Somando um total de despesas no valor de R\$ 30.854,04 (trinta mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) em despesas pagas. A entidade não apresentou extrato bancário que comprove as transferências dos valores permitidos na parceria pactuada, bem como se o valor das despesas não previstas foram pagas com recurso da emenda.

Ainda sobre as despesas previstas no plano de trabalho pactuado duas notas fiscais estão fora da competência da parceria, a entidade justificou que o repasse da emenda ocorreu em dezembro, por isso foram emitidas depois, sendo assim as notas fora da competência da parceria são:

- NF nº.34 competência 26/06/2024 sonorização no valor no valor global de R\$6.000,00 e que compreendem 04 sonorizações, sendo a nota para 04 eventos no valor unitário de R\$ 1.500,00, perfazendo neste plano o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Cabe destacar que a nota de sonorização não possui descrição de quais eventos foram realizados, o que compromete a avaliação esta comissão.

- NF Serviço de ambulância NF 05 de 26/06/2024 CNPJ 44.405.469/0001-86 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A entidade não comprovou as datas de execução dos serviços de sonorização e de ambulância para apoio nos eventos, uma vez que a parceria encerrou em 30/05/2024 e o repasse à entidade ocorreu em 27/12/2023. A partir destas análises sugere-se que a entidade seja notificada dos apontamentos sobre a execução financeira e que apresente, caso houver, as notas das despesas previstas que não tiveram nesta primeira apresentação notas que comprovem a execução, sendo que as notas deverão estar dentro do prazo de execução da parcerias, as despesas são:

Aquisição de 100 telhas 5mm - valor previsto R\$ 9.500,00

Aquisição de 10 mourões 8x10x2,70 - valor previsto R\$ 356,25

Aquisição de 100 tramas 5x5x1,35 - valor previsto R\$ 475,00

Aquisição de 40 linhas de 5x10x5,40 - R\$ 1.435,00

Aquisição de 2 mil tijolos 06 furos - valor previsto R\$ 2.400,00

01 sonorização evento Duas Horas de Caçapava - valor previsto R\$ 1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Sobre a Aquisição de 200 ripas de 5x7x5,40 com valor previsto de R\$ 5.346,00 foi comprado 12m<sup>2</sup> no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Análise de auditorias internas e externas (quando existentes): Não houve auditorias até a presente data.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria Portaria nº.26.274 de 19/07/2024.

Caçapava do Sul, 11 de novembro de 2024.

Viviane Ilha  
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

Daiana Nunes dos Santos  
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

Gabriele Gibbon de Sá  
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

Heron Saldanha de Freitas  
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação